



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001– e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.653/2017

Substitui servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 119/2017, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando a nomeação da Sr.^a Sandra Schneider dos Santos, em substituição ao Sr. Márcio Campin Pionte Koski, que encontra-se afastado de suas atividades em decorrência licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em substituição, a servidora **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.203.907-ES, inscrita no CPF sob o nº 022.910.757-56, residente e domiciliada na rua Rodolfo Magewiski, nº 622, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, matrícula funcional nº 000213, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para acompanhar a execução do contrato nº 115/2014, celebrado com a empresa RODRIGUES E SEVERINO LTDA.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal